



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

PROCESSO Nº

EXERC.

FOLHA

8.561

2024

Janeiro/2025

DATA

RUBRICA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Cuida o procedimento em pauta de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta na inicial.

As formalidades do procedimento foram cumpridas. Assegurou-se ampla publicidade à licitação, publicando-se o Edital na forma da Lei.

O Sr.º Pregoeiro, com o auxílio da equipe de Apoio, e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital de licitação, decidiu pela classificação da proposta da empresa:

**DISTRIBUIDORA MW ALIMENTOS LTDA:**

| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID. | QTDE. | MARCA                                                                                                                                                                               | VALOR UNIT. (R\$) |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1<br>AMPLA CONCORRÊNCIA       | 1.21.08.0033-8<br>CESTA BÁSICA (PROGRAMAS DE SAÚDE), com a seguinte composição:<br>02 pacotes de arroz agulhinha, tipo 2, pacotes de 05 kg. 03 pacotes de feijão carioca, tipo 1, pacotes de 01 kg.<br>02 pacotes de açúcar refinado, pacotes de 01 kg.<br>02 unidades de óleo de soja, embalagem de 900 ml.<br>03 pacotes de macarrão com ovos, pacotes de 500 g.<br>01 pacote de sal refinado, pacote de 01 kg.<br>01 copo de tempero completo, com 300 g.<br>02 unidades de extrato de tomate, embalagem de 130 gramas.<br>03 latas de sardinha em óleo comestível, latas de 125 g. 01 pacote de farinha de mandioca torrada, com 500 g. 05 pacotes de leite em pó integral, pacotes de 400 g.<br>01 pacote de fubá de 500 g.<br>02 pacotes de biscoito tipo água e sal, embalagem de 170 a 200 gramas.<br>01 embalagem de aveia em flocos, de 165 a 200 gramas.<br>01 unidade de complemento alimentar lácteo, enriquecido com vitaminas e sais minerais composto de proteínas carboidratos e lipídios de forma balanceada, com embalagem de 400 a 450 gramas.<br>02 pacotes de achocolatado em pó, pacotes de 400 g.<br>A embalagem deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçado e lacrado com fita adesiva em toda a caixa, devendo também ter as orientações de empilhamento máximo para melhor conservação do produto.<br>As embalagens deverão apresentar selo do INMETRO. As entregas deverão ser conforme a solicitação da necessidade do Programa de Controle da Tuberculose para melhor acondicionamento. | CX    | 900   | NUTRIPAR<br>CALDO NOBRE<br>GLOBO<br>COAMO<br>JOIA<br>DUNORTE<br>BENE<br>ZAINE<br>NAUTIQUE<br>TOYO<br>ROMANO<br>AGROBAL<br>NINFA<br>ITALAC<br>PRODIET<br>ITALACT<br>DISTRIBUIDORA MW | 175,00            |
| 2<br>COTA RESERVADA ÀS ME/EPP | 1.21.08.0033-8<br>CESTA BÁSICA (PROGRAMAS DE SAÚDE), com a seguinte composição:<br>02 pacotes de arroz agulhinha, tipo 2, pacotes de 05 kg. 03 pacotes de feijão carioca, tipo 1, pacotes de 01 kg.<br>02 pacotes de açúcar refinado, pacotes de 01 kg.<br>02 unidades de óleo de soja, embalagem de 900 ml.<br>03 pacotes de macarrão com ovos, pacotes de 500 g.<br>01 pacote de sal refinado, pacote de 01 kg.<br>01 copo de tempero completo, com 300 g.<br>02 unidades de extrato de tomate, embalagem de 130 gramas.<br>03 latas de sardinha em óleo comestível, latas de 125 g. 01 pacote de farinha de mandioca torrada, com 500 g. 05 pacotes de leite em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CX    | 300   | NUTRIPAR<br>CALDO NOBRE<br>GLOBO<br>COAMO<br>JOIA<br>DUNORTE<br>BENE<br>ZAINE<br>NAUTIQUE<br>TOYO<br>ROMANO<br>AGROBAL<br>NINFA                                                     | 175,00            |



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

| PROCESSO Nº  | EXERC. | FOLHA   |
|--------------|--------|---------|
| 8.561        | 2024   |         |
| Janeiro/2025 |        |         |
| DATA         |        | RUBRICA |

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

pó integral, pacotes de 400 g.  
01 pacote de fubá de 500 g.  
02 pacotes de biscoito tipo água e sal, embalagem de 170 a 200 gramas.  
01 embalagem de aveia em flocos, de 165 a 200 gramas.  
01 unidade de complemento alimentar lácteo, enriquecido com vitaminas e sais minerais composto de proteínas carboidratos e lipídios de forma balanceada, com embalagem de 400 a 450 gramas.  
02 pacotes de achocolatado em pó, pacotes de 400 g.  
A embalagem deverá ser em caixa de papelão ondulado, reforçado e lacrado com fita adesiva em toda a caixa, devendo também ter as orientações de empilhamento máximo para melhor conservação do produto.  
As embalagens deverão apresentar selo do INMETRO. As entregas deverão ser conforme a solicitação da necessidade do Programa de Controle da Tuberculose para melhor acondicionamento.

ITALAC  
PRODIET  
ITALACT  
DISTRIBUIDORA MW

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 210.000,00**

**VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

A proposta supracitada foi considerada a **mais vantajosa e de menor preço**. É o que consta, cabendo-me decidir em última instância, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 4.529/03 e Decreto Municipal nº 17.500/18 com suas alterações, combinados com a Lei Federal nº 14.133/21 e modificações posteriores.

**DECIDO:**

O processo está em ordem.

O julgamento atendeu ao critério expresso pelo edital de licitação.

Conforme análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio, a proposta atende plenamente às necessidades administrativas.

Em assim ocorrendo, e à vista de tudo o que mais dos autos consta e ainda, considerando a regularidade do procedimento, aprovo a classificação e o julgamento da licitação, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, por despacho, a proposta supramencionada, determinando o cumprimento das demais formalidades legais pertinentes, inclusive contrato (Ata de Registro de Preços).

Encaminhe-se o presente processo à **Secretaria Municipal de Governo**, para os devidos fins.

**Mogi das Cruzes**, em 10 de janeiro de 2025

**REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139-2/2024 – PROCESSO Nº 8.561/2024.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.**

**EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA MW ALIMENTOS LTDA.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

**Mogi das Cruzes, em 10 de janeiro de 2025**

**REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**  
Secretária Municipal de Saúde